

SMC - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FTMSP - FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EDASP - ESCOLA DE DANÇA DE SÃO PAULO

EDITAL DO PROCESSO DE ENTRADA NOS CURSOS LIVRES EM DANÇA 2022

PRAÇA DAS ARTES

O Diretor Geral da Fundação Theatro Municipal de São Paulo no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso I do artigo 28 do anexo I ao Decreto Municipal nº 53.225/2012, bem como a autorização contida no inciso I do artigo 10 do Decreto Municipal nº 52.811/2011, torna público este **EDITAL**, que contém as normas para inscrições e processo para ingresso nos Cursos Livres em Dança na Praça das Artes 2022, nos termos e condições a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Escola de Dança de São Paulo oferece os Cursos Livres com duração semestral, na finalidade de aperfeiçoamento técnico e artístico da dança.

1.2 As aulas dos Cursos Livres estão previstas em modo presencial no prédio da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, Praça das Artes, Av. São João, 281 – 4º e 5º Andar.

1.3 Enquanto houver período de pandemia e conforme determinação de instâncias superiores, as aulas poderão, a qualquer momento de 2022, serem transferidas para o modo online ou híbrido (online e presencial), via grupos fechados do Facebook e plataformas Google Meet ou Zoom.

1.4 Os cursos livres têm como objetivo atender a demanda da comunidade interessada em dança e serão ministrados pelo corpo docente da Escola de Dança de São Paulo.

1.5 O regime dos Cursos Livres é estabelecido em:

- **Nove** cursos práticos para aprendizes e artistas da Dança;
- Um curso teórico-prático de Práticas Docentes - Módulo 1 - para professores de Dança;

- Período de aulas entre 11h45 e 14h45;
- Aulas com duração de 1h e 30 minutos;
- Frequência de duas a três vezes na semana;
- 30 vagas por curso;
- Público acima de 16 anos.

1.6 A grade horária dos cursos livres encontra-se na tabela do item 2. As descrições dos cursos oferecidos encontram-se no item 3.

1.7 O processo de entrada inicia-se pela inscrição do candidato, com preenchimento de formulário *online*, envio de informações, currículo, carta de intenção e fotos atualizadas.

1.8 Após o período de inscrições, a seleção do candidato será realizada por meio de processo seletivo à distância (item 7 deste Edital). Passado esse processo, o candidato aprovado seguirá para o período de realização de matrículas.

1.9 As aulas terão início em **07 de março** e seguirão até **30 de junho** de 2022.

1.10 Só poderão frequentar o curso os estudantes devidamente matriculados.

1.11 Os **nove** cursos práticos destinam-se ao público em geral, interessado em aprendizado de qualificação em Dança.

1.12 O curso de Prática Docente Módulo 1/ Balé Clássico e Música, destina-se a profissionais da Dança que exerçam a função docente.

1.13 Os cursos descritos nesse edital destinam-se ao público **acima de 16 anos completos** até a data final da inscrição.

1.14 Cada curso possui 30 vagas disponíveis, preenchidas em ordem decrescente de classificação, e poderão ter uma lista de espera de até 10 candidatos, preenchidas em ordem decrescente de classificação.

1.15 O estudante de curso livre matriculado em qualquer curso deverá ter a frequência igual ou maior do que 75% nas aulas dadas ao longo do semestre conforme contagem apresentada no “Manual do estudante – Curso livre 2022”. O estudante que tiver uma frequência inferior a 75% será desligado automaticamente, com a vaga sendo preenchida pelo próximo candidato da lista de espera.

1.16 O estudante somente poderá abonar suas faltas mediante atestado médico.

2. DA GRADE HORÁRIA DOS CURSOS OFERECIDOS

Os cursos livres distribuem-se ao longo da semana da seguinte forma:

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	CURSOS				
2ª feira	11h45 às 13h15	CURSO 1 BALÉ CLÁSSICO AVANÇADO	CURSO 2 BALÉ CLÁSSICO INTERMEDIÁRIO	CURSO 3 BALÉ CLÁSSICO INICIANTE	CURSO 7 DANÇA CONTEMPORÂNEA INTERMEDIÁRIO	CURSO 10 PRÁTICAS DOCENTES / BALÉ E MÚSICA
	13h15 às 14h45	CURSO 4 TÉCNICA MASCULINA	CURSO 5 BALÉ CLÁSSICO TÉCNICA DE PONTAS			
3ª feira	11h45 às 13h15	CURSO 9 PREPARAÇÃO CORPORAL				
	13h15 às 14h45	CURSO 6 DANÇA CONTEMPORÂNEA BÁSICO				
4ª feira	11h45 às 13h15	CURSO 1 BALÉ CLÁSSICO AVANÇADO	CURSO 2 BALÉ CLÁSSICO INTERMEDIÁRIO	CURSO 3 BALÉ CLÁSSICO INICIANTE	CURSO 7 DANÇA CONTEMPORÂNEA INTERMEDIÁRIO	CURSO 10 PRÁTICAS DOCENTES / BALÉ E MÚSICA
	13h15 às 14h45	CURSO 4 TÉCNICA MASCULINA	CURSO 5 BALÉ CLÁSSICO TÉCNICA DE PONTAS	CURSO 8 DANÇAS BRASILEIRAS		
5ª feira	11h45 às 13h15	CURSO 9 PREPARAÇÃO CORPORAL				
	13h15 às 14h45	CURSO 6 DANÇA CONTEMPORÂNEA BÁSICO				
6ª feira	11h45 às 13h15	CURSO 1 BALÉ CLÁSSICO AVANÇADO				
6ª feira	13h15 às 14h45	CURSO 4 TÉCNICA MASCULINA	CURSO 7 DANÇA CONTEMPORÂNEA INTERMEDIÁRIO	CURSO 8 DANÇAS BRASILEIRAS		

3. DOS CURSOS OFERECIDOS

CURSOS OFERECIDOS	DOCENTES	DESCRIÇÃO	HORÁRIO
CURSO 1 BALÉ CLÁSSICO AVANÇADO	Professor Paulo Vinícius Pinheiro	Curso de nível avançado voltado ao aprimoramento das habilidades técnicas e expressivas na dança clássica.	Segundas, quartas e sextas- feiras 11h45 às 13h15
CURSO 2 BALÉ CLÁSSICO INTERMEDIÁRIO	Professora Katiah Rocha	Curso de nível intermediário voltado ao aprimoramento das habilidades técnicas e expressivas na dança clássica.	Segundas e quartas-feiras 11h45 às 13h15
CURSO 3 BALÉ CLÁSSICO INICIANTE	Professora Mariana Prado	Curso de nível básico voltado ao desenvolvimento dos fundamentos da dança clássica.	Segundas e quartas-feiras 11h45 às 13h15
CURSO 4 TÉCNICA MASCULINA	Professor Paulo Vinícius Pinheiro	Curso de Balé clássico nível intermediário voltado ao público masculino	Segundas, quartas e sextas- feiras 13h15 às 14h45
CURSO 5 BALÉ CLÁSSICO TÉC. DE PONTAS	Professora Katiah Rocha	Curso de nível intermediário / avançado voltado ao aprimoramento das habilidades técnicas e expressivas na dança clássica com foco em trabalho de pontas.	Segundas e quartas-feiras 13h15 às 14h45
CURSO 6 DANÇA CONTEMPORÂNEA BÁSICO	Professor Armando Aurich	Curso de dança contemporânea voltado aos fundamentos da Dança contemporânea e princípios de improvisação.	Terças e quintas- feiras 13h15 às 14h45
CURSO 7 DANÇA CONTEMPORÂNEA INTERMEDIÁRIO	Professor Rodrigo Rivera	Curso de dança contemporânea voltado ao desdobramento dos princípios do corpo em movimento, ampliação do repertório da técnica e improvisações.	Segundas e quartas-feiras das 11h45 às 13h15 e sextas-feiras das 13h15 às 14h45
CURSO 8 DANÇAS BRASILEIRAS	Professora Silvana de Jesus	Prática de danças de matrizes afro-brasileiras e cultura popular. Danças coletivas e folgedos.	Quartas e sextas- feiras 13h15 às 14h45
CURSO 9 PREPARAÇÃO CORPORAL	Professor Milton Kennedy	Curso voltado à reeducação do movimento geral, desenvolvimento da consciência do corpo, reorganização postural, alongamento, fortalecimento e condicionamento físico para a dança.	Terças e quintas- feiras 11h45 às 13h15
CURSO 10 PRÁTICAS DOCENTES/ BALÉ CLÁSSICO E MÚSICA	Professoras Virginia Abbud e Claudia Padilha	Curso que visa oferecer oportunidade de aperfeiçoamento técnico e artístico, subsídios formativos e trocas de experiências entre os professores de dança. Traz propostas que reciclam a atuação docente, fundamentos técnicos, pedagógicos e estratégias de ensino. <u>Público alvo:</u> - Arte educadores e professores de dança que queiram atualizar os conhecimentos; - Bailarinos que estejam iniciando na prática docente. <u>Conteúdo programático:</u> Aulas prático-teóricas de Fundamentos do Balé clássico e Música.	Segundas e quartas-feiras 11h45 às 13h15.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

As etapas do processo seletivo seguem as datas previstas no quadro a seguir:

21 de dezembro de 2021 a 19 de janeiro de 2022	Período de inscrições online.
26 de janeiro de 2022	Divulgação dos inscritos deferidos.
11 de fevereiro de 2022	Divulgação dos aprovados em 1ª chamada.
14 a 18 de fevereiro de 2022	Período de matrícula dos estudantes aprovados em 1ª chamada.
21 de fevereiro de 2022	Divulgação de 2ª chamada.
21 a 24 de fevereiro de 2022	Período de matrícula dos estudantes aprovados em 2ª chamada.
07 de março de 2022	Início das aulas.
30 de junho de 2022	Finalização das aulas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para concorrer às vagas dos Cursos Livres da Escola de Dança de São Paulo - Praça das Artes, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição exclusivamente pela internet, disponível em:

<https://theatromunicipal.org.br/pt-br/escola-de-danca-de-sao-paulo/>

5.2 Não haverá inscrição presencial na Secretaria da Escola de Dança.

5.3 O período de inscrições inicia-se às 10h00 do dia **21 de dezembro de 2021** e encerra-se às 10h00 do dia **19 de janeiro de 2022**.

5.4 Juntamente ao preenchimento *online* do formulário de inscrição, **para todos os cursos**, o candidato deverá enviar fotos atualizadas (de rosto e de dança), informar suas experiências em dança, escrever uma carta de intenção para o curso desejado e enviar seu currículo. **As fotos servem como identificação dos candidatos.**

5.5 Os candidatos menores de 18 anos deverão comprovar sua matrícula no ensino regular para o ano letivo de 2022, como condição obrigatória para que seja estudante do curso livre da Escola de Dança de São Paulo.

5.6 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato ou responsável (para menores de 18 anos), portanto, ao se inscrever, é importante verificar se os dados estão corretos antes de concluir o processo de inscrição.

5.7 O candidato poderá inscrever-se em **apenas** 01 (um) curso livre. **Apenas para os cursos específicos de Balé Clássico intermediário e avançado (cursos 1 e 2), o candidato poderá inscrever-se também nos cursos específicos de Técnica Masculina e Técnica de Pontas (cursos 4 e 5). Para os demais, cursos 3, 6, 7, 8, 9 e 10, em caso de duplicidade de inscrições o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo.**

5.8 O candidato deverá atentar ao número e nome do curso para o qual deseja inscrever-se, posteriores trocas de curso não serão permitidas.

5.9 Os estudantes matriculados no Programa de Formação da EDASP, maiores de 16 anos, poderão concorrer às vagas de cursos livres, seguindo os mesmos procedimentos estabelecidos neste Edital.

5.10 A Fundação Theatro Municipal, por meio de sua Escola de Dança, não se responsabilizará pelas inscrições não concluídas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados via internet, principalmente no último dia de inscrição.

5.11 Ao final da inscrição, o candidato receberá um e-mail de resposta automática de confirmação de preenchimento.

5.12 Ao realizar a inscrição, o candidato ou o responsável (para menores de 18 anos) deverá assinalar “li e concordo” com os termos deste Edital 2022, acatando integralmente as regras estabelecidas neste Edital, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

5.13 Não há pagamento de inscrição.

5.14 O acompanhamento de todo o processo de entrada é de responsabilidade do candidato no site da Escola de Dança de São Paulo, endereço eletrônico: <https://theatromunicipal.org.br/pt-br/escola-de-dancade-sao-paulo/>, e no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS

6.1 A lista dos inscritos será publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e no site da Escola de Dança de São Paulo, endereço eletrônico: <https://theatromunicipal.org.br/ptbr/escola-de-danca-de-sao-paulo/>, no dia **26 de janeiro de 2022**.

6.2 O candidato inscrito que não tiver o seu nome publicado, mas que tenha recebido a resposta automática de preenchimento de sua inscrição, poderá solicitar revisão da lista divulgada dentro do período de 26 a 28 de janeiro de 2022.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Após o período de inscrições e tendo o candidato sua inscrição validada e seu nome divulgado na lista dos inscritos (dia 26 de janeiro), será realizado pelo colegiado de docentes da Escola de Dança de São Paulo, o processo de seleção à distância, através da avaliação das informações, currículo e carta de intenção, enviados pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 O candidato deverá atentar-se à tabela do item 3 para que suas competências estejam de acordo com as descrições dos cursos oferecidos, em especial, cursos que exijam experiência anterior ou especificidades de nível intermediário ou avançado.

7.3 Os critérios para a seleção dos candidatos são pautados pelas informações descritas, documentos enviados e sua possível adequação às práticas específicas oferecidas por cada curso:

- **Motivação para a dança;**
- **Análise de currículo;**
- **Adesão à proposta pedagógica do curso selecionado.**

7.4 Para os cursos práticos numerados de 01 a 09, a seleção acontecerá à distância, através da avaliação das informações, currículo e carta de intenção, enviados pelo candidato no ato da inscrição, seguindo o critério de pontuação a seguir (de 0 a 10 pontos):

- **Carta de intenção = valor de 7 pontos**
- **Currículo = valor de 3 pontos**

7.5 Caso algum candidato zere um dos critérios nestes cursos, ele não será automaticamente eliminado, podendo ocupar uma vaga caso haja disponibilidade.

7.6 Para o Curso teórico-prático de número 10 (Práticas Docentes – Módulo 1 / Balé Clássico e Música), além do processo de seleção que avalia as informações dos candidatos fornecidas no ato da inscrição (currículo e carta de intenção), soma-se uma audição realizada de forma presencial na Praça das Artes, com banca interna composta por docentes e coordenação da Escola de Dança de São Paulo. A data e horário da audição serão divulgados junto com publicação dos inscritos deferidos, no dia 26 de janeiro de 2022. Maiores informações sobre conteúdos e possíveis protocolos de distanciamento para a audição presencial serão enviados entre os dias 27 e 28 de janeiro de 2022 no e-mail cadastrado no ato da inscrição.

7.7 O processo seletivo do curso 10 seguirá o critério de pontuação a seguir:

- Carta de intenção = valor de 4 pontos
- Currículo = valor de 3 pontos
- Audição = valor de 3 pontos

Dada a maior complexidade deste curso, o candidato não poderá zerar nenhum dos critérios para ser selecionado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E LISTA DE ESPERA

8.1 A lista dos inscritos aprovados (até 30 alunos) será divulgada no dia **11 de fevereiro de 2022** no site da Escola de Dança de São Paulo, endereço eletrônico: <https://theatromunicipal.org.br/pt-br/escola-de-danca-de-sao-paulo/> e no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

8.2 Para cada curso oferecido poderá ser divulgada uma lista de espera de até 10 candidatos em ordem de classificação.

9. DA SEGUNDA CHAMADA

9.1 Caso os candidatos convocados na primeira chamada não compareçam à matrícula ou esta não se efetive por problemas de documentação ou quaisquer outros motivos, será realizada a convocação dos candidatos em lista de espera para as vagas remanescentes a ser publicada no site da Escola de Dança de São Paulo, endereço eletrônico: <https://theatromunicipal.org.br/pt-br/escola-de-danca-de-sao-paulo/> e no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, no dia **21 de fevereiro de 2022**.

10. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

10.1 Para efetivação da matrícula, o nome do candidato deverá constar na lista de aprovados publicada no site da Escola de Dança de São Paulo e Diário Oficial em 11 de fevereiro de 2022 para aprovados de primeira chamada e em 21 de fevereiro de 2022 para os aprovados na segunda chamada.

10.2 A matrícula deverá ser realizada preferencialmente no modo online, no período de **14 a 18 de fevereiro de 2022** para aprovados em primeira chamada e no período de **21 a 24 de fevereiro de 2022** para aprovados em segunda chamada.

10.3 Para a efetivação da matrícula online, o candidato aprovado deverá preencher um formulário que será enviado para seu e-mail de inscrição, onde deverá informar os dados, contatos e anexar os documentos solicitados.

10.4 Caso o candidato não consiga efetuar a matrícula no modo online, poderá enviar um e-mail para escoladedanca@prefeitura.sp.gov.br e agendar seu comparecimento na Secretaria da Escola de Dança de São Paulo, situada na Avenida São João, 281, 2º andar.

10.5 Caso haja um retrocesso da situação pandêmica, a Fundação do Theatro Municipal poderá transferir todas as matrículas para modo exclusivamente online.

10.6 A matrícula somente poderá ser efetivada, online ou presencial, após o envio ou apresentação de todos os documentos abaixo:

- 2 fotos 3x4;
- Original e cópia do RG e CPF;
- Cópia do comprovante de endereço;
- Termo de liberação de uso de imagem. No modo online será disponibilizado o arquivo PDF via e-mail, para ser assinado pelo estudante (ou responsável para menores de 18 anos) e digitalizado. No modo presencial será preenchido na secretaria da escola;
- Atestado médico com CRM e assinatura do médico, informando que está apto para atividades físicas, datado a partir de janeiro de 2022.

10.6.1 Para estudantes abaixo de 18 anos, disponibilizar também:

Escola de Dança de São Paulo
Avenida São João, 281 – Centro
55 11 – 3225 8244

- Cópia do RG dos responsáveis do estudante;
- Cópia do comprovante de matrícula do ensino regular (escolaridade).

10.7 Para a realização da matrícula, o candidato aprovado deverá ter lido o “Manual do estudante – Curso Livre 2022” disponível, a partir da data de publicação dos aprovados, no site da Escola de Dança de São Paulo: <https://theatromunicipal.org.br/pt-br/escola-de-danca-de-sao-paulo/>.

10.8 O candidato aprovado que não realizar a matrícula no prazo estipulado será automaticamente eliminado e sua vaga disponibilizada para um candidato da lista de espera.

10.9 Estudantes devidamente matriculados receberão por e-mail maiores informações sobre o início das aulas.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

11.1 Cabe à Escola de Dança de São Paulo, a responsabilidade de planejar, coordenar, executar e divulgar todas as informações pertinentes a este processo de entrada.

11.2 Será eliminado em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do processo de entrada com base em informações e/ou documentos falsos ou por outros meios ilícitos.

11.3 A Fundação Theatro Municipal de São Paulo por meio de sua Escola de Dança se reserva o direito de não oferecer turmas com menos 10 estudantes aprovados e matriculados.

11.4 Após o encerramento do processo de matrículas e convocação de listas de espera, havendo ainda disponibilidade de vaga em curso, o estudante já matriculado poderá pleitear vaga em outra disciplina de curso livre.

11.5 Mesmo após o início das aulas, o candidato que ainda estiver em lista de espera, poderá ser convocado ao longo do semestre, conforme as vagas forem sendo liberadas.

11.6 Interessados nos Cursos Livres não poderão pleitear vaga após encerrado o período de inscrições.

11.7 O quadro docente dos Cursos Livres da Escola de Dança de São Paulo poderá sofrer alterações antes do início das aulas ou no decorrer do semestre.

11.8 O estudante deverá participar de todas as vivências artísticas promovidas para os cursos livres.

11.9 Os casos omissos, em relação ao processo de entrada e à matrícula, serão resolvidos pela Diretoria de Formação de acordo da Diretoria Geral da Fundação Theatro Municipal de São Paulo.

12. ENDEREÇOS PARA INFORMAÇÕES

Avenida São João, 281- CEP: 01035-970 - Centro - SP

Telefones: 11- 3225 8244

Correio Eletrônico:

escoladedanca@prefeitura.sp.gov.br